

Data e hora da consulta: 14/11/2023 09:21  
Usuário: \*\*\*.462.245-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	172

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	219635	1444000000	449052	200406	PF99900FI23

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
13/11/2023	Ordinário	08201.000864/2022-91	0,0000	1.897.300,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
00.158.141/0001-37	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	06422-120
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GUPE 10767 BLOCO II GALPAO JARDIM BELVAL	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BARUERI	SP	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ULTRA PERFORMANCE UPLC ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS HÍBRIDO TIPO QUADRUPOLO E TEMPO DE VOO (QTOF) PARA O SERVIÇO DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO - SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF

**Local da Entrega**

DITEC/PF

**Informação Complementar**

20040605000032023 - UASG Minuta: 200406

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	13/11/2023 18:55:24	Alteração

Data e hora da consulta: 14/11/2023 09:21  
Usuário: \*\*\*.462.245-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.897.300,00

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CROMATÓGRAFO, TIPO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC/UHPLC), AJUSTE C/ SAÍDA PARA INTERFACE, TIPO DE ANÁLISE C/ DETECTOR ESPECTRÔMETRO DE MASSA, COMPONENTES C/ BOMBA SOLVENTE QUATERNÁRIA, OUTROS COMPONENTES AMOSTRADOR AUTOMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS PRESSÃO ATÉ 15.000 PSI, ADICIONAL C/ GRADIENTE, SISTEMA SEGURANÇA, ALARMES	1.897.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/11/2023	Inclusão	1,00000	1.897.300,0000	1.897.300,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
\*\*\*.420.617-\*\*  
13/11/2023 18:55:24

**Gestor Financeiro**

WALVERNACK BESERRA  
\*\*\*.867.401-\*\*  
13/11/2023 18:20:13



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001131/2023-45

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 18/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.158.141/0001-37, sediada na Alameda Tocantins nº 125, 27º Andar, Conjunto 2702, em Alphaville - Barueri/SP, CEP 06455-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **VINICIUS PEREIRA BARTOLI**, Diretor Geral, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08201.000864/2022-91 e 08059.001131/2023-45, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência (UHPLC) acoplado a sistema híbrido de Espectrômetro de massas tipo quadrupolo – Tempo de Voo (Q-TOF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

2	Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência (UHPLC) acoplado a sistema híbrido de Espectrômetro de massas tipo quadrupolo – Tempo de Voo (Q-TOF). Acompanha fontes de ionização para amplo espectro de polaridade, softwares para análise de dados qualitativos e quantitativos, bibliotecas espectrais, peças de manutenção/reposição e insumos cromatográficos para análises toxicológicas.	456820	Unidade	01	<b>R\$ 1.897.300,00</b>	<b>R\$ 1.897.300,00</b>
---	---	--------	---------	----	-----------------------------	-----------------------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **06/12/2023** e encerramento em **06/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.897.300,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 219635

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Nota de Empenho: 2023NE172

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-

01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

**VINICIUS PEREIRA BARTOLI**  
WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Camila Ramos Cabral

2 - Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Bartoli**, **Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, **Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/12/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/12/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32742104&crc=BE686786](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32742104&crc=BE686786).

Código verificador: **32742104** e Código CRC: **BE686786**.

---

## SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do SãoFrancisco e do Parnaíba - CODEVASF - comunica aos interessados no Edital nº 05/2023 cujo objeto é o Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas e implementos agrícolas destinados à implantação de ações de estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no estado de Goiás, que foram consideradas vencedoras as empresas: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.263.434/0001-96, para o item 1, pelo valor total de R\$ 24.297.900,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais); FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, para os itens 2 e 4, pelo valor total de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais); FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, para o item 3, pelo valor total de R\$ 2.039.750,00 (dois milhões e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais); KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, para o item 5, pelo valor total de R\$ 3.363.100,00 (três milhões e trezentos e sessenta e tres mil e cem reais); AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ: 34.026.911/0001-00, para o item 6, pelo valor total de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais); AGROVETERINARIA RM LTDA, CNPJ 10.453.573/0001-24, para o item 7, pelo valor total de R\$ 5.930.200,00 (cinco milhões e novecentos e trinta mil e duzentos reais); e VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 49.461.961/0001-92, para o item 8, pelo valor total de R\$ 36.220,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte reais); perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços e R\$ 35.902.570,00 (trinta e cinco milhões e novecentos e dois mil e quinhentos e setenta reais), conforme documentos de realização do Pregão eletrônico nº 05/2023, disponíveis nos sítios: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

ABELARDO VAZ FILHO  
Superintendente Regional

(SIDE - 05/12/2023) 195006-11201-2023NE400015

## 11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do SãoFrancisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 07/2023 - Pregão Eletrônico -SRP, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de veículos sedan, por sistema de registro de preços - SRP, destinados a atender 11ª Superintendência daCodevasf situada em Macapá - Amapá, que foi considerada vencedora a empresa BETRAL VEICULOS LTDA, com Ata no valor global de R\$ 1960.000,0000 (Um milhão e novecentos e sessenta mil reais), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO  
Superintendente Regional

Dias: 06/12/2023 e 07/12/2023

(SIDE - 05/12/2023)

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 61/2022.  
Nº Processo: 08084.001936/2022-09.  
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 23.062.431/0001-88 - MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 61/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados para atendimento das demandas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.800,00. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001200/2023-11.  
Pregão Nº 13/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.620.200/0001-35 - PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA. Objeto: Licenças de softwares de interesse do serviço de perícias em locais de crime com direito de atualização e suporte..  
Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 218.800,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001131/2023-45.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 00.158.141/0001-37 - WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de sistema de cromatografia líquida de ultra alta eficiência (uhplc) acoplado a sistema híbrido de espectrômetro de massas tipo quadrupolo - tempo de voo (q-tof)..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 1.897.300,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a POLÍCIA FEDERAL - PF, CNPJ/ME nº 00.394.494/0014-50 e a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - Febraban, CNPJ/ME nº 068.353.0001-23, cujo objeto é a promoção de projetos e ações de interesse comum para (i) o fortalecimento da estrutura formal e tecnológica da Polícia Federal para fins de segurança pública e combate às fraudes bancárias eletrônicas ou digitais, em contas de depósito, poupança e contas de pagamento ("Contas Bancárias"), mantidas por instituições financeiras associadas à Febraban ("Associadas"), com uso de meios de pagamento em ambiente digital, cartão de débito, cartão de crédito, boletos, internet banking, outras modalidades, transferências ou transações digitais e meios de pagamento instantâneos, realizados por meio de recursos eletrônicos e digitais ("Meios de Pagamento Digitais"), cometidas por indivíduos ou grupos organizados ("Fraudes"); (ii) a criação de uma rede nacional de investigação e combate a Fraudes; e (iii) o apoio no aperfeiçoamento da Plataforma Tentáculos, plataforma tecnológica hospedada na infraestrutura de tecnologia da informação da Polícia Federal ("Base Tentáculos") gerida pela Polícia Federal. Processo: 08200.016761/2022-52. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SERVIÇO DE COMPRAS

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Polícia Federal convoca todos os interessados a participarem da Audiência Pública nº 01/2023 - CGAD/DLOG, a realizar-se pela plataforma Microsoft Teams, através de link a ser encaminhado ao e-mail daqueles que manifestarem interesse em participar, no dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00h, com o objetivo de receber sugestões e comentários com o intuito de prospectar no mercado nacional e internacional eventuais soluções de fornecimento de aeronaves de asas rotativas, através do serviço de locação, bem como as condições e especificações dessas aeronaves, manutenção, abastecimento e, inclusive, dirimir dúvidas acerca de tripulações necessárias à operação. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio <https://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/licitacoes/2023/diretoria-de-administracao-e-logistica-policial-dlog/audiencias-publicas>, ou solicitado através do e-mail: [contratos.caop.direx@pf.gov.br](mailto:contratos.caop.direx@pf.gov.br).

Em 18 de dezembro de 2023  
VITOR MORAES SOARES  
Ordenador de Despesas Substituto

## COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.002335/2023-62.  
Pregão Nº 5/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (SGMS), para transmissão de voz e dados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024. Valor Total: R\$ 18.131,70. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.002336/2023-15.  
Pregão Nº 5/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da Polícia Federal de uso com sistema de satélite, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024. Valor Total: R\$ 52.500,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 14/2018.  
Nº Processo: 08206.001114/2017-29.  
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para adequação dos novos valores contratuais, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, conforme SEI 32727944. Objeto: contratação de serviços de suporte técnico especializado para o QlikSense e outros (itens 7, 9, 10 e 11), prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Processo SEI 08206.000046/2019-42.. Vigência: 04/12/2023 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.394.911,24. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2023

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal DTI/PF, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP 006-2023, processo 08206.001065/2022-91; OBJETO: Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) para atender as necessidades da PF, conforme o edital, foram licitados 24 GRUPOS de itens, sagrando-se vencedoras: Para 15 Grupos a empresa OI S.A - RECUPERAÇÃO JUDICIAL/76.635.764/0001-43; Para 05 Grupos a CLARO S.A/40.432.544/0001-47 e para 01 Grupo a TELEFÔNICA BRASIL S.A/02.558.157/0001-62. Maiores Informações [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (UASG 200342)

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA  
Pregoeiro DTI/PF

(SIDE - 05/12/2023) 200342-00001-2023NE800067

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 08206.000611/2020-13.  
Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 58.069.360/0010-10 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 02/2020-dti/pf. Assim, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o valor total do contrato para 12 meses passará de r\$ 19.747.200,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) para r\$ 21.151.225,92 (vinte e um milhões, cento e

